



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 064/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA e JOHNSON & JOHNSON BRASIL IND. COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: JOHNSON & JOHNSON BRASIL IND. COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA.

Endereço: Av. Portugal, nº1100, Parte C12 Modulo A5, Sala 5 - Bairro Itaquí CEP:06.696-060 - Itapevi/SP

CNPJ: 54.516.661/0027-32

Representado por: Leandro Jose dos Santos Gomes inscrito no CPF/MF sob o nº 103.256.188-28 CI nº 16.731.3125 SSP/SP e Mariangela Vassallo, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.898.548-04 CI nº 6.781.676 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 064/2011, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2011, Processo Licitatório 108/2011, firmado em 03/10/2011, resolvem prorrogar o prazo por mais **12 (doze) meses**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula Quinta do Contrato, 5.1, terá sua vigência prorrogada de **03 de outubro de 2012 até o dia 02 de outubro de 2013**, por ordem e interesse tanto da Administração como do Contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.


CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

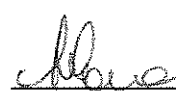
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 21 de setembro de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE


JOHNSON & JOHNSON BRASIL IND. COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA.
LEANDRO JOSE DOS SANTOS GOMES E MARIANGELA VASSALLO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-76


CPF: 304.142.126-09